



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Direção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com

EDP DECIDE SAIR DOS SEUS PROJETOS NA COLÔMBIA

Lisboa, 19 de dezembro de 2024: A EDP, S.A. (EDP), através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A. (EDPR), detida em 71,3%, informa que decidiu não avançar com os investimentos nos seus projetos eólicos de 0,5 GW na região de La Guajira, na Colômbia.

Em 2019, a EDPR entrou no mercado colombiano através de dois projetos, Alpha e Beta, com uma capacidade total de 0,5 GW, localizados na região de La Guajira, uma boa localização em termos de recursos eólicos, e uma geração esperada de 2,5 TWh/ano, que contribuiria de forma decisiva para a diversificação energética e os objetivos nacionais de transição da Colômbia. Os dois projetos eólicos obtiveram licenças ambientais em agosto de 2019. No leilão promovido em outubro de 2019 pelo governo da Colômbia, a EDPR contratou PPAs para 1,7 TWh/ano de energia renovável durante um período de 15 anos a partir de 2022, juntamente com as responsabilidades e garantias associadas aos PPAs. Subsequentemente, a EDPR contratou uma parte substancial do capex, nomeadamente 90 turbinas Vestas V162-5.6MW e BOP, para cumprir as suas obrigações ao abrigo dos PPAs. Estes compromissos correspondem a uma grande parte do investimento e responsabilidades que a EDPR tem ao dia de hoje.

Durante os confinamentos impostos pelas autoridades públicas em resposta à pandemia de COVID-19 em 2020-21, o processo de licenciamento ambiental para a linha de transmissão de 81 km sofreu atrasos significativos. Em meados de 2021, para minimizar o impacto negativo das necessidades de entrega de energia dos PPAs, causada pelos atrasos relacionados com os confinamentos, e para agilizar os esforços de construção em curso, as turbinas designadas para os dois projetos foram transportadas e armazenadas numa infraestrutura portuária em La Guajira.

Na parte final de 2022, após uma mudança de Governo, foram solicitados ajustes substanciais para a licença ambiental da linha de interligação, criando um atraso material no processo de desenvolvimento, incluindo o aumento do número de comunidades indígenas locais envolvidas (de 56 para 113). Desde então, a EDPR desenvolveu várias iniciativas com o novo Governo eleito e o Regulador, destacando a urgência de medidas necessárias para reequilibrar a economia dos projetos, que também foi impactada por outros desenvolvimentos materiais, tais como (i) a indisponibilidade de outros ativos de transmissão que estavam planeados para serem construídos e operados por terceiros na região (ii) a aprovação de nova legislação com impactos adversos na economia dos projetos versus os pressupostos de investimento inicial (iii) o aumento significativo dos custos de construção (iv) a desvalorização do Peso colombiano e (v) o aumento dos custos de financiamento. Em resposta, em agosto de 2023, o governo publicou o Decreto 1276 contendo importantes medidas

de emergência, mas este decreto foi anulado judicialmente em outubro de 2023, mantendo a situação desequilibrada dos projetos.

A EDPR tomou várias medidas para remediar a situação e alcançou a renegociação bilateral de 80,7% dos volumes totais de energia dos PPAs, com a consequente suspensão da entrega de energia por mais de 2 anos. Entretanto, a licença ambiental para a linha de interligação foi submetida à Autoridade Nacional de Licenciamento Ambiental (ANLA) e espera-se que seja concedida em fevereiro de 2025. No entanto, até hoje, não foi alcançada visibilidade sobre a melhoria do quadro de receitas reguladas, como as reformas do mecanismo "carga por confiabilidade" e outras medidas potenciais, que a EDPR e a associação de energias renováveis da Colômbia defenderam como cruciais para permitir a construção de projetos eólicos.

Na apresentação de resultados do 1º Trimestre de 2024, a EDPR informou o mercado que iria proceder à revisão da viabilidade económica dos dois projetos em 2024.

Após uma revisão detalhada dos projetos, e dado tudo o que foi já mencionado, a EDPR considera que estes projetos não cumprem os critérios de investimento e perfil de risco da empresa, e, portanto, decidiu não avançar com os investimentos restantes necessários para construir os parques eólicos. A empresa continuará a tomar todas as ações legais necessárias para proteger os interesses da EDPR na Colômbia.

Face a esta decisão, a EDPR estima perdas potenciais associadas a estes projetos de até €0,7 mil milhões, incluindo a imparidade total dos projetos e €0,2 mil milhões relativos a garantias e passivos estimados potencialmente a pagar no futuro (apenas os €0,2 mil milhões são incrementais à dívida líquida além de 2024). Ao nível da EDP, as perdas potenciais estimadas são de €0,5 mil milhões, líquido de minoritários. Estes montantes serão tratados como eventos não recorrentes, não tendo impacto nem no lucro líquido recorrente nem na política de dividendos da empresa.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

EDP, S.A.